

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 266, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.050

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e considerando o disposto no art. 94 da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto Administrativo nº 068, de 29 de janeiro de 1999, a fim de reintegrar **Cleuza Lúcia de Oliveira Caetano** ao cargo de Oficial de Gabinete de Deputado, a partir de 1º de maio de 1999 até 31 de agosto de 1999, a fim de cumprir o período de “licença à gestante” a que faz jus.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de maio de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente